



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Rafaela Spricigo da Silva Dutra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2022, para gozo no período de 31 de maio de 2022 a 14 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de Maio de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo